

ANEXOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome do candidato: (Completo e sem abreviações)	
Nome Social (nos termos do Decreto nº 8.727/2016):	
Nome da mãe:	
Sexo:	
Data de Nascimento:	
Registro Geral (RG):	
Órgão expedidor:	Data de expedição:
CPF/MF:	
Telefone celular (DDD)	Telefone fixo (DDD)
E-mail:	
Endereço:	
Cargo Pretendido: Professor EBTT Substituto	
Área: Ciências Biológicas (Biologia)	
Carga Horária de Trabalho Semanal: 40 horas	
(cidade) _____ - (UF) ___, (data) __ de _____ de 2025.	

Assinatura do Candidato	

ANEXO I – A

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO E USO DO NOME SOCIAL

Em conformidade com o Decreto nº 8.727, de 28/4/2016, a pessoa transexual ou travesti poderá solicitar a inclusão e uso do nome social nos registros dos sistemas de informações e documentos oficiais.

Eu, _____, RG nº _____,
Órgão Expedidor _____, data de expedição _____, data de nascimento _____,
endereço _____, cidade _____, Estado, _____, CEP _____, telefone celular (com DDD) _____, telefone fixo (com DDD) _____, e-mail _____,
SOLICITO a inclusão e uso do Nome Social _____.

IMPORTANTE:

1. Ao assinar este Requerimento, o candidato declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação.
2. As informações aqui prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá responder judicialmente em caso de apresentação de dados comprovadamente falsos.
3. Declara ainda estar ciente que informações prestadas e que não correspondam à verdade dos fatos implicarão no cancelamento da inscrição, em caso de aprovação, e instauração do correspondente processo, conforme o Art. 299 do Código Penal

(cidade) _____ - (UF) _____, (data) _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO II
CURRÍCULO PADRÃO IFRO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

I. DADOS PESSOAIS:	
01 - NOME (completo e sem abreviações):	
Nome Social (nos termos do Decreto 8.727/2016):	
02 - ENDEREÇO:	
03 – TELEFONE CELULAR (com DDD): ()	04 - TELEFONE FIXO (com DDD): ()
05 - E-MAIL:	
06 - DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____	07- ESTADO CIVIL:
08 - SEXO:	
09 - NATURALIDADE:	10 - UF:
11 - NOME DO PAI:	
12 - NOME DA MÃE:	
13 – REGISTRO GERAL (RG):	ORGÃO EXPEDIDOR: DATA DE EXPEDIÇÃO:
14 - CPF:	
CARGO: Professor EBTT Substituto	
ÁREA: Ciências Biológicas (Biologia)	
<i>Campus Guajará-Mirim</i>	
II. FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
a) TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior em nível de graduação, reconhecido pelo MEC):	
Área:	
Instituição:	
b) TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	
DOUTORADO	
Área:	
Instituição:	
MESTRADO:	
Área:	
Instituição:	
ESPECIALIZAÇÃO:	
Área:	
Instituição:	

III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 10 anos, o tempo de docência.**

Ordem	Instituição	Entrada	Saída (se atual, deixar em branco)
		____/____/____	____/____/____
		____/____/____	____/____/____
		____/____/____	____/____/____
		____/____/____	____/____/____
		____/____/____	____/____/____
		____/____/____	____/____/____
		____/____/____	____/____/____
		____/____/____	____/____/____
		____/____/____	____/____/____

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS DECLARADOS.

(cidade) _____ - (UF) _____, (data) _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO II-A**Ficha de Avaliação da Prova de Títulos****Nome do candidato:**

CRITÉRIOS AVALIATIVOS	Nº de documentos apresentados	Pontuação Unitária	Pontuação Maxima	Pontuação declarada pelo candidato	Pontuação Homologada pela Banca
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA					
Doutorado na área ou área afim – Somente serão aceitos Diplomas		10	10		
Mestrado na área ou área afim – Somente serão aceitos Diplomas		8	8		
Especialização na área ou área afim (mínimo 360 [trezentas e sessenta] horas) – Somente serão aceitos Certificados/Diplomas.		5	5		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL					
Exercício da docência comprovado com: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou, Certidão de Tempo de Serviço, ou Termo de Posse e último comprovante de rendimento ou Contrato de Trabalho e Termos Aditivos. Não serão aceitas declarações. Fração superior a 6 (seis) meses será considerada como um ano e menores de 6 (seis) meses serão desconsideradas. Obs.: Não serão somadas experiências de instituições diferentes nos casos de acúmulo de período de trabalho.		1 ponto por semestre	17		
PONTUAÇÃO TOTAL			40		

(cidade) _____ - (UF) _____, (data) _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome do candidato (completo sem abreviações):	
Nome social (nos termos do Decreto nº 8727/2016):	
Cargo Pretendido: Professor EBTT Substituto	
Área: Ciências Biológicas (Biologia)	
Telefone celular (com DDD): ()	
Telefone fixo (com DDD): ()	
E-mail:	
À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À	
<input type="checkbox"/> Homologação de inscrição	
<input type="checkbox"/> Prova de desempenho didático e prova de títulos	
<input type="checkbox"/> Outros. Especificar _____	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	
(cidade) _____ - (UF) _____, (data) _____ de _____ de 2025.	
<hr/> Assinatura do Candidato	

ANEXO IV

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital no Diário Oficial da União e divulgação nas plataformas do IFRO	18/06/2025	Diário Oficial da União – DOU e https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Impugnação do edital	18/06/2025 à 19/06/2025	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Período de Inscrição (conforme subitem 4.3 do Edital)	20/06/2025 a 24/06/2025	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Homologação das inscrições	25/06/2025	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Recurso contra a homologação das inscrições	25/06/2025 à 27/06/2025	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Resposta aos recursos contra homologação das inscrições e divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	28/06/2025	Envio eletrônico ao candidato e https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Divulgação da Banca Examinadora do Desempenho Didático	30/06/2025	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Divulgação do cronograma/convocação para a realização de desempenho didático e Divulgação dos desclassificados para Desempenho Didáticos	30/06/2025	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Período de contestação da banca examinadora	30/06/2025 à 01/07/2025	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Resposta à contestação da banca examinadora	02/07/2025	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Envio do Plano de Aula	01/07/2025	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Realização da Prova de Desempenho Didático	03/07/2025 e 04/07/2025	Prova didática
Resultado Preliminar - Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	05/07/2025	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Recurso contra o Resultado Preliminar - Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos	07/07/2025 à 08/07/2025	E-mail: processosimplificado.guajara@ifro.edu.br
Resposta dos recursos contra a Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos - divulgação da relação dos candidatos deferidos e indeferidos	09/07/2025	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts
Homologação do Resultado Final	10/07/2025	https://selecao.ifro.edu.br/index.php/pts

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO

Processo nº

Unidade Gestora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxxx.

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO Nº XXX/201X, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/CAMPUS XXXXXXXXXX E O(A) SR(A). XXXXXXXXXXXXXXX, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PRESENTE CONTRATO.

Os signatários do presente instrumento particular de locação de serviços especializados, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, tendo em vista **[descrever o afastamento que gerou a contratação]** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, xxxxxxxxx, nos termos do inciso II, do §1º do Art. 2 da Lei nº 8.745/1993, e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 5, de 28/10/2009, de um lado o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO/CAMPUS XXXXXXXXX**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede na Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xxxx – Bairro: xxxxxxxxx, cidade/UF, CEP xxxxxxxxx, CNPJ nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, neste ato representado por seu(sua) Diretor(a)-Geral, Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, portador do Registro Geral nº xxxxxxxxx, expedido pela xxxxxxxxx/UF, CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xxxx – Bairro: xxxxxxxxx, cidade/UF, CEP xxxxxxxxx; e, do outro lado, o(a) Sr(a). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro, estado civil, portador do Registro Geral nº xxxxxxxxx, expedido pela xxxxxxxxx/UF, CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx, residente e domiciliado à Rua/Av. xxxxxxxxx, nº xxxx – Bairro: xxxxxxxxx, cidade/UF, CEP xxxxxxxxx, convencionam e celebram entre si, mediante as cláusulas e condições, que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a), Área xxxxxxxxx, acima qualificado(a), obriga-se a desenvolver atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão em todas as áreas de sua formação (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado), nos diversos níveis e modalidades de ensino do IFRO e ainda atividades de assessoramento, assistência, participação em comissões, projetos e outras atividades previstas na legislação vigente, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/Campus xxxxxxxxx.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Contrato compreenderá o período de xx/xx/yyyy a xx/xx/yyyy, podendo no interesse e conveniência da Administração ser prorrogado, desde que não ultrapasse 24 (vinte quatro) meses e esteja relacionado à licença ou afastamento do(a) titular relacionado no preâmbulo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Na prestação dos serviços especializados ora contratados, o(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a) se compromete a fazê-lo dentro da melhor técnica didático-pedagógica, assíduo e motivadamente, cumprindo integralmente as normas legais que regem a espécie.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 Como retribuição aos serviços prestados por **xx (descrição por extenso) horas semanais de trabalho**, o(a) profissional receberá a remuneração padrão inicial do cargo efetivo integrante da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico D-101, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

4.2 O profissional ora contratado apresentou o título de **xxxxxxxxxxxxxx emxxxxxxxxxxxxxx**.

Parágrafo único – O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* xxxxxxxxx fornecerá ao(a) Professor(a) Substituto ora contratado(a), além da retribuição pecuniária, todas as condições logísticas e materiais necessárias à execução das atividades a serem desenvolvidas, bem como os benefícios estabelecidos pela Lei nº 8.112/1990, auferidos pelos ocupantes dos cargos efetivos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no que couber, conforme estabelecido na Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* xxxxxxxxx poderá alterar a jornada de trabalho do Professor(a) Substituto ora contratado(a), de acordo com a conveniência e oportunidade da administração, conforme Ofício-Circular nº 1/2021/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, Nota Informativa SEI nº 18350/2020/ME e Ofício nº 139/2020/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 O(a) contratado(a) não poderá:

- a) Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
- b) Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- c) Ser novamente contratado, com fundamento na Lei nº 8.745/1993, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7. CLÁUSULA SÉTIMA

7.1 As partes contratantes expressamente aquiescem que este Contrato de execução de serviços especializados não terá os seus efeitos interrompidos por ato de força maior ou de ato fortuito alheio à vontade das partes, salvo aqueles que puserem fim às atividades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/*Campus* xxxxxxxxx.

8. CLÁUSULA OITAVA

8.1 Todos os encargos tributários e sociais devidos por força da vinculação do(a) Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto(a) à legislação pertinente serão descontados de sua remuneração e recolhidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aos órgãos arrecadadores.

9. CLÁUSULA NONA

9.1 O presente Contrato extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo término do prazo contratual, por iniciativa do(a) contratado(a), devendo nesse caso ser comunicado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias ou por infrações disciplinares contidas na Lei nº 8.112/1990, que deverão ser apuradas mediante sindicância, assegurada a ampla defesa.

Parágrafo único – A extinção do contrato, por iniciativa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do Contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA

10.1 O(a) contratado(a) é segurado(a) obrigatório da Previdência Social em virtude da vinculação à Lei nº 8.745/1993 e terá descontado de sua remuneração o percentual previdenciário a que estiver sujeito para fins de recolhimento ao INSS.

10.2 E por consenso, as partes elegem o foro da Justiça Federal de Rondônia para dirimir todas e quaisquer dúvidas na execução deste Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado pelas partes.

(cidade) _____ – (UF), (data) ___ de ___ (mês) de (ano) _____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor(a)-Geral do IFRO/Campus XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF/MF nº xxx.xxx.xxx-xx
Professor Substituto
Contratado